

# Com Software Livre você pode!

*Você é livre para participar.  
Venha para a*

**LATINOWARE**  
2014



**XI Conferência Latino-Americana de Software Livre**  
**15 a 17 de outubro de 2014**

Parque Tecnológico Itaipu  
Foz do Iguaçu | Paraná | Brasil

Agradeço a oportunidade!

# Agradeço a presença 😊

- Fátima Conti ( Fa ) - [fconti@gmail.com](mailto:fconti@gmail.com)
- @faconti ( identi.ca, twitter ),  
Fa Conti ( diaspora, facebook )
- Site: <http://www.ufpa.br/dicas>
- Blog: <http://faconti.tumblr.com>
- Resumo:  
<http://faconti.tumblr.com/post/60275030433/>

# Agradeço a presença 😊

- Fátima Conti ( Fa ) - [fconti@gmail.com](mailto:fconti@gmail.com)
- @faconti ( identi.ca, twitter ),  
Fa Conti ( diaspora, facebook )
- Site: <http://www.ufpa.br/dicas>
- Blog: <http://faconti.tumblr.com>
- Resumo:  
<http://faconti.tumblr.com/post/60275030433/>

# Sumário

- Conceitos importantes
- Quatro liberdades
- Copyleft
- Direitos ou monopólios?
- Sobre os projetos de lei no mundo

# Conceitos importantes - 1

- **Sistema** = ambiente onde tudo acontece:

Linux = software livre

Windows, Mac = software proprietário

- **Programa** = ferramenta

permite criar, editar ou visualizar imagens, textos, vídeos...

## Conceitos importantes - 2

- Em **informática** trabalha-se com a informação codificada digitalmente, ou seja, lida-se com **arquivos**.
- É importante notar que qualquer **bem cultural** é gravável em **arquivos**: músicas, fotos, livros, filmes...
- **Formato** = tipo do arquivo. Identifica o que o arquivo é: programas, vídeos, planilhas...



# Conceitos importantes - 3a

## Um arquivo pode ser

- **Aberto ou livre** = É baseado em padrões abertos. É desenvolvido de forma transparente e de modo coletivo. Suas especificações estão totalmente documentadas e acessíveis a todos. Não tem formato proprietário para impedir seu uso. Pode ser usado independente de qualquer produto (um sistema, programa ou empresa).

# Conceitos importantes - 3b

Um arquivo pode ser

- **Fechado ou privativo** = É desenvolvido por uma pessoa, por um grupo ou por uma empresa para os seus produtos, sendo incompatível com os de outras empresas. Não há publicação de suas especificações. Tudo permanece codificado e sigiloso.

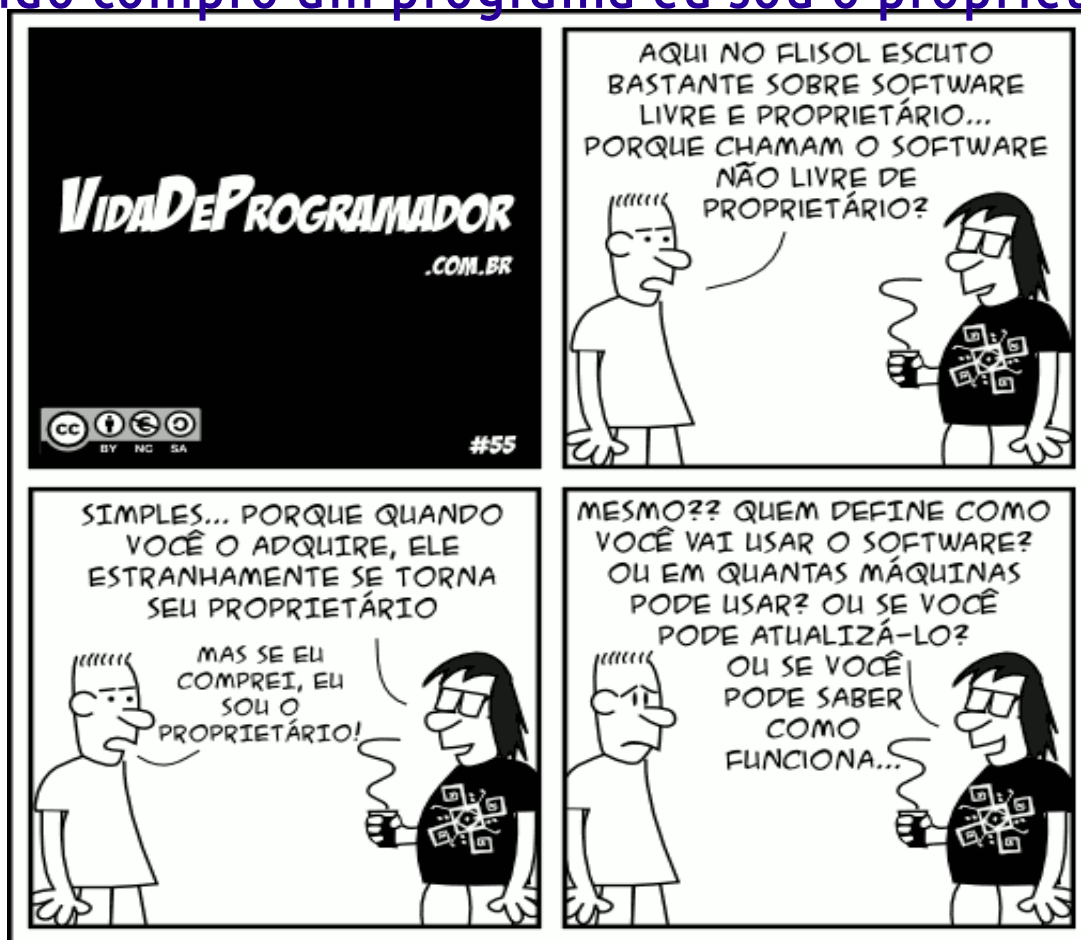


# Conceitos importantes – 3c

- **Aberto ou livre** = O **código fonte**, (ou seja, a sequência de instruções do programa, em uma certa linguagem) está disponível.
- **Fechado ou privativo** = O **código fonte** não está disponível. Apenas com o código binário, em geral, quem usa o formato fica dependente de um programa / sistema fornecido pela empresa proprietária.

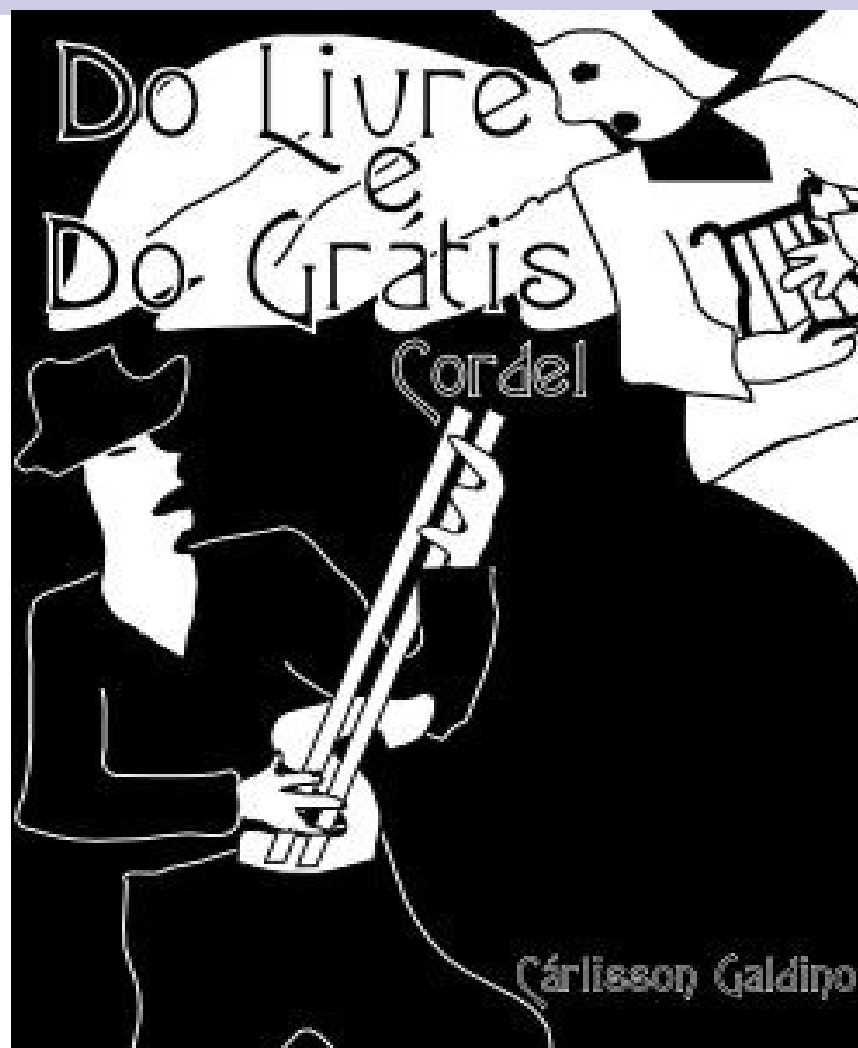
# Conceitos importantes – 4

"Quando compro um programa eu sou o proprietário?"



<http://vidadeprogramador.com.br/2011/04/09/software-proprietario/>

# Do livre e do grátis



<http://www.carlissongaldino.com.br/cordel/do-livre-e-do-gr%C3%A1tis>

## Do livre e do grátis - 2

Cárlisson Galdino ( @carlisson )

- 
- ...
- São programas mais diversos
- Que muitos chamam de "free"
- Mas isso tem um problema
- Que está na palavra em si
- Pois esse "free" pode ser
- livre ou grátis, e você?
- Você sabe diferir?
- ...

# Quatro liberdades - 1

Um arquivo aberto tem uma licença livre.  
A **licença GPL** contempla **4 liberdades**. Pode-se:

- **0**: executar o programa, para qq propósito,
- **1**: estudá-lo e adaptá-lo para qq necessidade,
- **2**: redistribuir cópias para quem queira,
- **3**: modificar o programa, e liberar aperfeiçoamentos, p/q todos se beneficiem.



## Quatro liberdades - 2

- O usuário **PODE** usar o arquivo como desejar, sem contrariar a licença.
- Quem se interessar pode estudar, comentar, sugerir, demonstrar, modificar...
- Ideias podem surgir em qq local do mundo.
- Permite inovar e compartilhar
- Com Software Livre você pode!



# Copyleft - 1

- Stallman desenvolveu, ao longo dos anos, o conceito de **Copyleft**.
- "**Copyleft: all rights reversed**" (Esquerdos autorais: todos os direitos invertidos), contrariamente ao que é encontrado em muitas obras:  
"Copyright: all rights reserved" (Direitos autorais: todos os direitos reservados).

## Copyleft - 3

- O autor abdica dos direitos de propriedade em favor da livre circulação das criações, pois o Copyleft encara quem usa um conteúdo como um potencial **criador**.
- A licença permite a divulgação, a livre cópia, a modificação do original, e a difusão do conteúdo para quem quiser.

# Copyright - 2

- O Copyright baseia-se em diferentes tipos de **licenças** em que o autor estabelece usos para sua obra e garante o reconhecimento de sua produção e autoria.

Atribuição	Uso não comercial
Não à obras derivadas	Compartilhar pela mesma licença

# Direitos ou monopólios? - 1

Muitos projetos de lei que estão transitando em diferentes países referem-se à **Propriedade Intelectual**, que envolve:

- Marcas
- Patentes
- Direito autoral = Copyright (?)
- Note: Não são direitos, são **monopólios**.

## Direitos ou monopólios? - 2

Esses **monopólios** tem um “prazo de validade”

- **Exemplo:** Copyright
- Permite fabricar e vender cópias de uma obra sobre a qual se possui “direitos”.
- Não protege o autor.  
Protege quem **produz** cópias.
- É válido por um período de tempo.

## Direitos ou monopólios? - 3

- Ou seja, **só** o detentor do monopólio:
- **PODE** usar o seu direito, patente e/ou marca como desejar:
- pode copiar, modificar, fabricar, distribuir



# Direitos ou monopólios? - 4

- E quando acaba o prazo?

Obra sob copyright

( período de tempo varia com leis de cada país )

**Domínio público**

conjunto de obras culturais, de tecnologia ou de informação (livros, artigos, obras musicais, invenções e outros) de **livre uso comercial**, pois não estão submetidas a direitos patrimoniais exclusivos de alguma pessoa física ou jurídica.

# Sobre os projetos de lei no mundo - 1

## ACTA e seus filhotes em diversos países





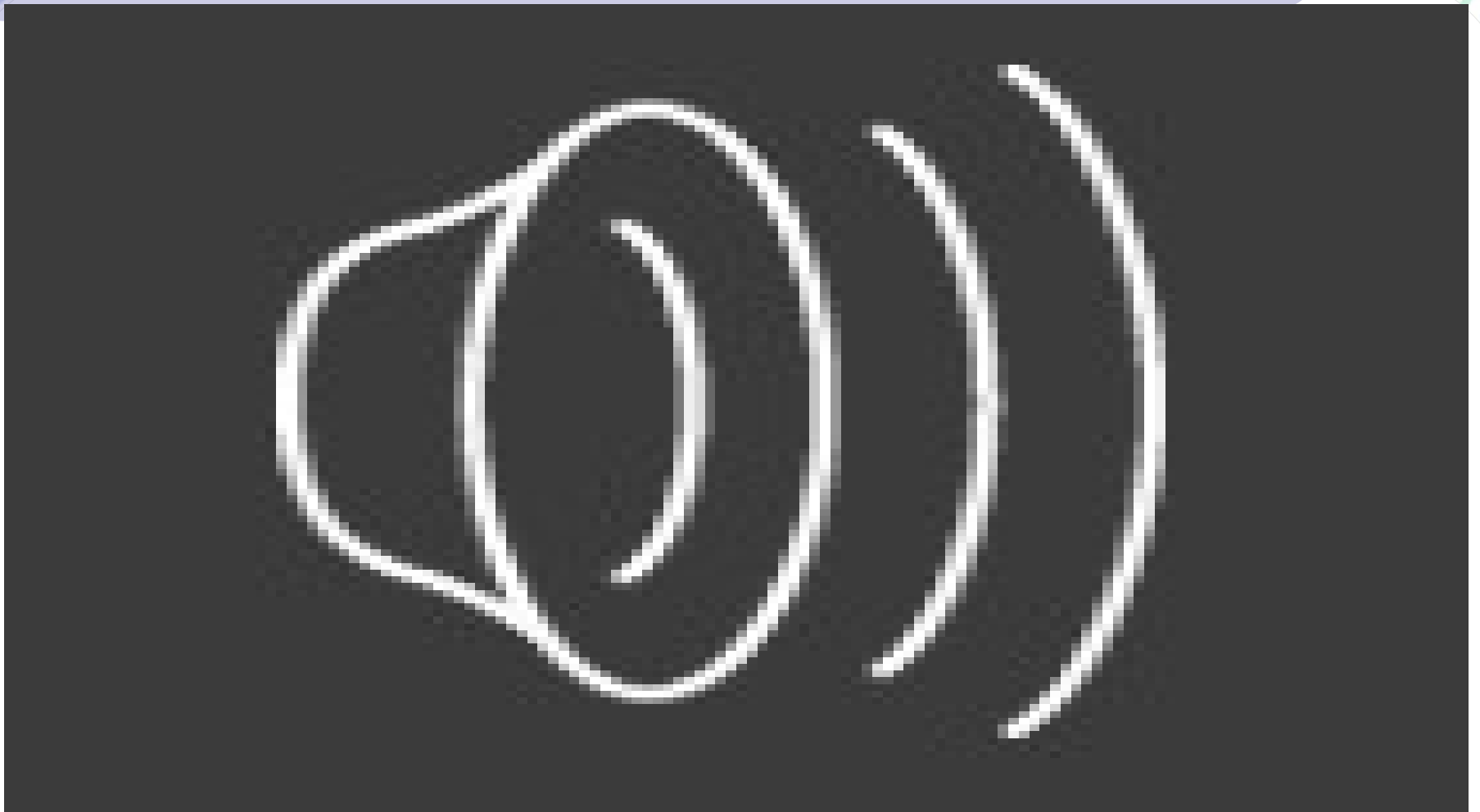
# Sobre os projetos de lei no mundo - 2

E o ACTA continua tendo filhotes...



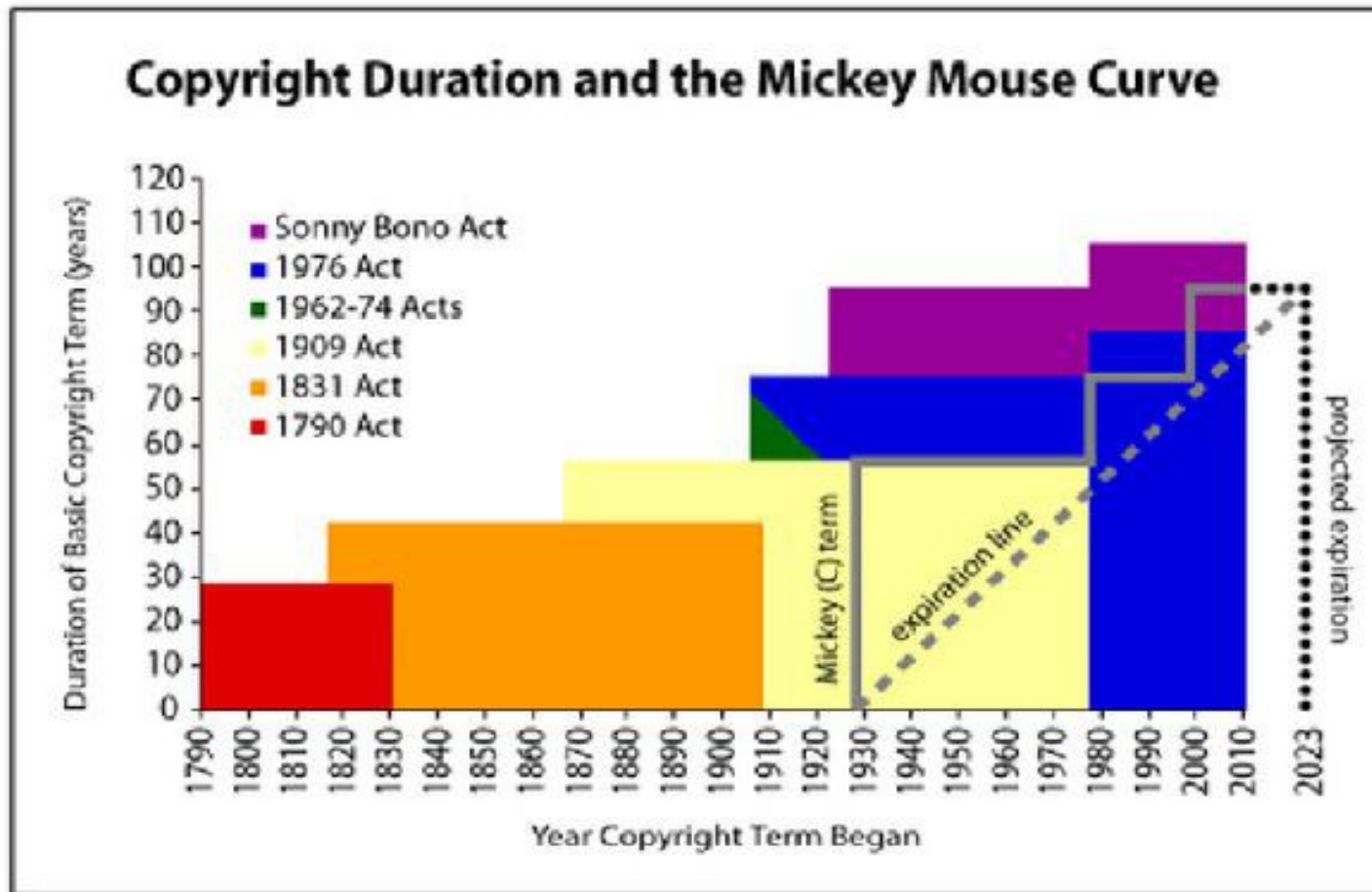
**SOPA, PIPA, TPP...**

Para sempre menos um dia



<http://www.youtube.com/watch?v=ejbrUST72Kw>

# Sobre os projetos de lei no mundo - 6



Prolongando o período do copyright nos EUA

Portanto,

Há uma absoluta **oposição** entre:

- Cidadania
- Criação / inovação
- Educação de qualidade
- Software livre, liberdade na internet
- Consumismo
- Só visualização, sem criação
- Educação para o passado
- Proteção atual à copyright, marcas e patentes



# Agradeço a presença 😊

- Fátima Conti ( Fa ) - [fconti@gmail.com](mailto:fconti@gmail.com)
- @faconti ( identi.ca, twitter ),  
Fa Conti ( diaspora, facebook )
- Site: <http://www.ufpa.br/dicas>
- Blog: <http://faconti.tumblr.com>
- Resumo:  
<http://faconti.tumblr.com/post/60275030433/>